



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 253/2023

Homologa Relatório da Comissão Julgadora de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar Nível I, matéria/grupo de disciplinas: "Ciências Contábeis: Análise das Demonstrações Contábeis; Contabilidade de Custos; Gestão de Custos e Formação de Preços; Contabilidade e Responsabilidade Social", do Departamento de Gestão e Negócio.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº GEN-0110/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o Relatório da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Auxiliar Nível I, na matéria/grupo de disciplinas: "Ciências Contábeis: Análise das Demonstrações Contábeis; Contabilidade de Custos; Gestão de Custos e Formação de Preços; Contabilidade e Responsabilidade Social", 01 (uma) vaga, do Departamento de Gestão e Negócio, com resultado final: **ROBERNEI APARECIDO LIMA**, classificado em 1º lugar, com pontuação final de 19,7 (dezenove vírgula sete), **RAFAEL MACHADO DA SILVA**, classificado em 2º lugar, com pontuação final de 19,2 (dezenove vírgula dois), **LUIS AUGUSTO DE CARVALHO**, classificado em 3º lugar, com pontuação final de 18,4 (dezoito vírgula quatro), **RENATA PEDROSO DOS SANTOS MOREIRA**, classificada em 4º lugar, com pontuação final de 18,0 (dezoito vírgula zero), **GETULIO DA SILVA ROCHA JUNIOR**, classificado em 5º lugar, com pontuação final de 15,7 (quinze vírgula sete) e **MATHEUS BORTONE MARTINS**, classificado em 6º lugar, com pontuação final de 15,0 (quinze vírgula zero).

Art. 2º A candidata Nilza Aparecida Pires, não foi classificada.

Art. 3º O candidato Marcos da Silva Travassos, não compareceu ao concurso.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Telefone:(12) 3622-2033/ 3625-4147
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 07 de dezembro de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 08 de dezembro de 2023.

Ana Claudia de Moura

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais